



XIV Encontro Anual CEMIG-APIMEC



Renovação de Concessões de Geração e Oportunidades de Maximização da Energia Assegurada

Flávio Antônio Neiva
Presidente da ABRAGE



Uberlândia, 29 de maio de 2009

Empresas Associadas



Requisitos fundamentais que devem ser considerados na Prorrogação das Concessões de geração hidrelétrica



- ◆ Qualidade do serviço prestado pelo concessionário
 - Continuidade do serviço (Taxas de falhas – forçadas e programadas)
 - Eficiência na recomposição dos eventos extremos
 - Qualidade da energia gerada (tensão, frequência, perdas, etc)
- ◆ Preservação e conservação das instalações
- ◆ Gestão eficiente dos recursos hídricos
- ◆ Relações sociais e com o meio ambiente
- ◆ Adimplência com relação a encargos e tributos
- ◆ Segurança do trabalho
- ◆ Modicidade Tarifária

Questões relevantes que devem ser superadas no processo de prorrogação de concessões, porém não consideradas pela ABRAGE na sua proposta



- ◆ Aspectos políticos
- ◆ Aspectos legais
- ◆ Questões corporativistas
- ◆ Aspectos ligados ao controle acionário (estatização / privatização)
- ◆ Relações trabalhistas
- ◆ Desintegração de empresas tradicionais
- ◆ Compartilhamento de equipes e infra-estrutura instalada
- ◆ Perda do valor das empresas / Dificuldades de obtenção de financiamento



A ABRAGE entende que a emissão de documento legal sobre este assunto deve contemplar os seguintes aspectos:

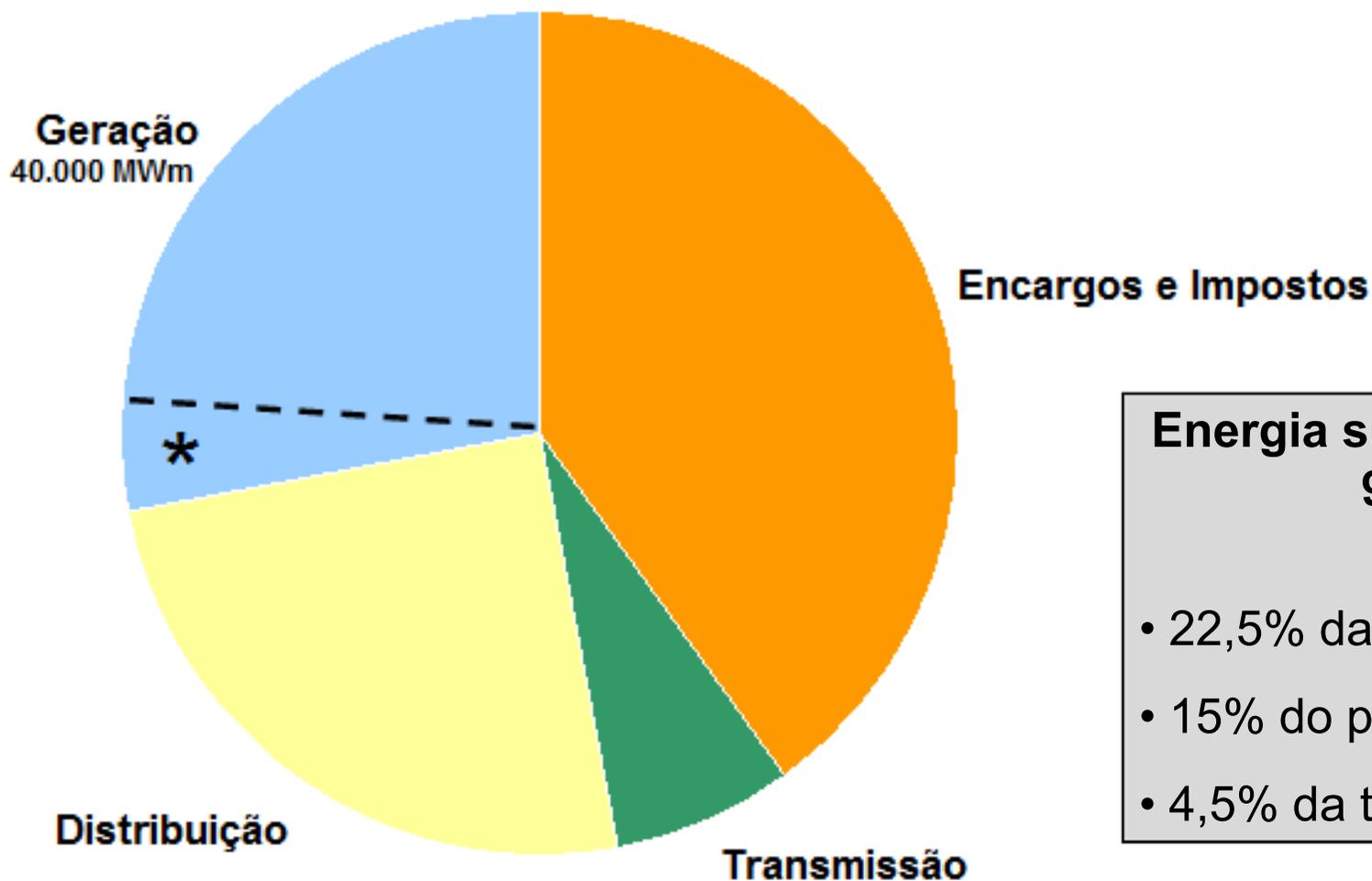
- ◆ Prorrogar as concessões já prorrogadas segundo a Lei 9.074/95, por mais 30 anos.
- ◆ Criar um encargo de prorrogação de concessão de geração, cujo recolhimento seja um percentual incidente sobre o respectivo faturamento de venda de energia, destinando os recursos arrecadados com esse encargo para a modicidade tarifária, por ex: encargos de uso dos sistemas de transmissão e distribuição, encargo de serviços do sistema – ESS, etc;
- ◆ Preservar o atual mercado de energia elétrica, com liberdade para os Geradores comercializarem sua energia no ACR e no ACL, como está na Lei 10.848/04 e Decreto 5.163/04.

Requisitos fundamentais que devem ser considerados na Prorrogação das Concessões de geração hidrelétrica



- ◆ Qualidade do serviço prestado pelo concessionário
 - Continuidade do serviço (Taxas de falhas – forçadas e programadas)
 - Eficiência na recomposição dos eventos extremos
 - Qualidade da energia gerada (tensão, frequência, perdas, etc)
- ◆ Preservação e conservação das instalações
- ◆ Gestão eficiente dos recursos hídricos
- ◆ Relações sociais e com o meio ambiente
- ◆ Adimplência com relação a encargos e tributos
- ◆ Segurança do trabalho
- ◆ Modicidade Tarifária

Composição da Tarifa residencial média – cerca de 400,00 R\$ / MWh



**Energia sujeita a prorrogação
9.000 MWm**

- 22,5% da geração total
- 15% do preço da geração
- 4,5% da tarifa final

* Custo da parcela da geração sujeita à prorrogação – Energia atualmente vendida às distribuidoras por cerca de 80 R\$ / MWh, que representa cerca de 18,00 R\$ / MWh na composição final da conta dos consumidores residenciais.

Estimativa de impactos na modicidade tarifária para uma conta mensal de um consumidor residencial de 1 MWh (R\$400,00)

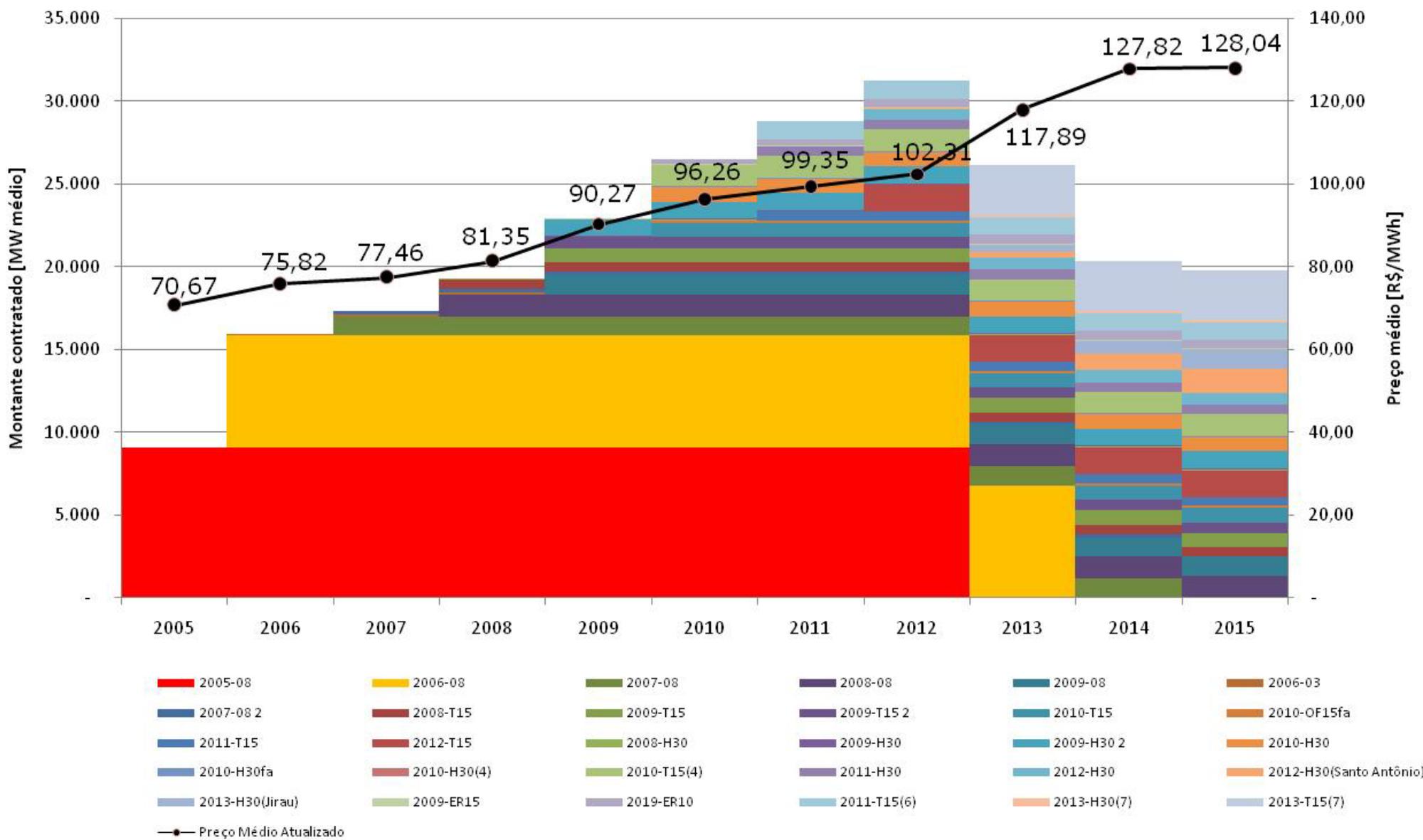


- ◆ Uma redução de R\$ 20,00 (de R\$80,00 para R\$60,00) no preço da energia passível de prorrogação resultará na redução de apenas 1% (R\$4,00) na tarifa de energia residencial.
- ◆ Caso, por um raciocínio extremo, essa energia passível de prorrogação fosse fornecida a custo zero (de R\$80,00 para R\$0,00) resultaria em uma redução de 4,5% (R\$18,00) na tarifa de energia residencial.

Recontratação da energia existente



Montantes negociados e preços médios resultantes dos leilões



Requisitos fundamentais que devem ser considerados na Prorrogação das Concessões de geração hidrelétrica



- ◆ Qualidade do serviço prestado pelo concessionário
 - Continuidade do serviço (Taxas de falhas – forçadas e programadas)
 - Eficiência na recomposição dos eventos extremos
 - Qualidade da energia gerada (tensão, frequência, perdas, etc)
- ◆ Preservação e conservação das instalações
- ◆ Gestão eficiente dos recursos hídricos
- ◆ Relações sociais e com o meio ambiente
- ◆ Adimplência com relação a encargos e tributos
- ◆ Segurança do trabalho
- ◆ Modicidade Tarifária



Brasil



Chavantes - 1972



Taquaruçu - 1992



E
endesa cachoeira



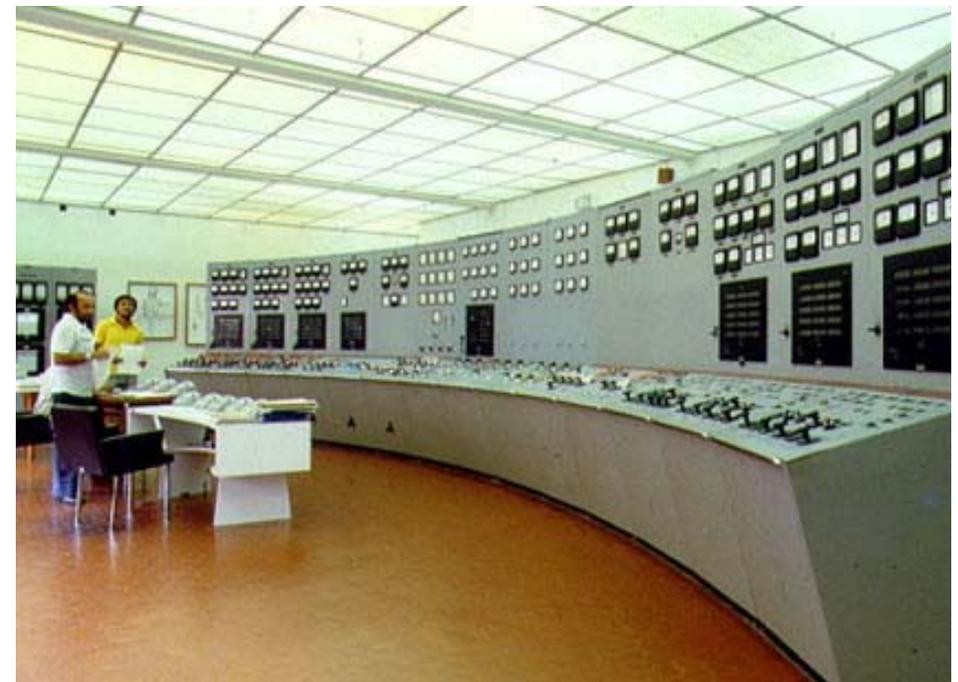
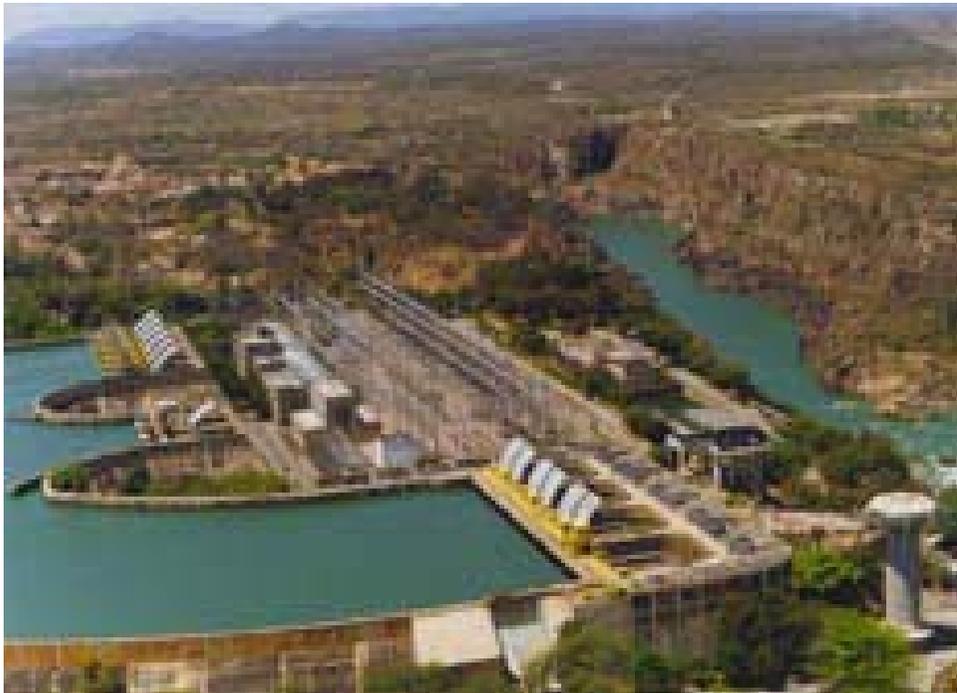
Cachoeira Dourada - 1959





Chesf

Companhia Hidro Elétrica de São Francisco



Paulo Afonso - 1954



Light

ENERGIA



Fontes Nova - 1940



Marimbondo - 1975



CEMIG



Três Marias - 1962



CSP *Companhia
Energética de
São Paulo*

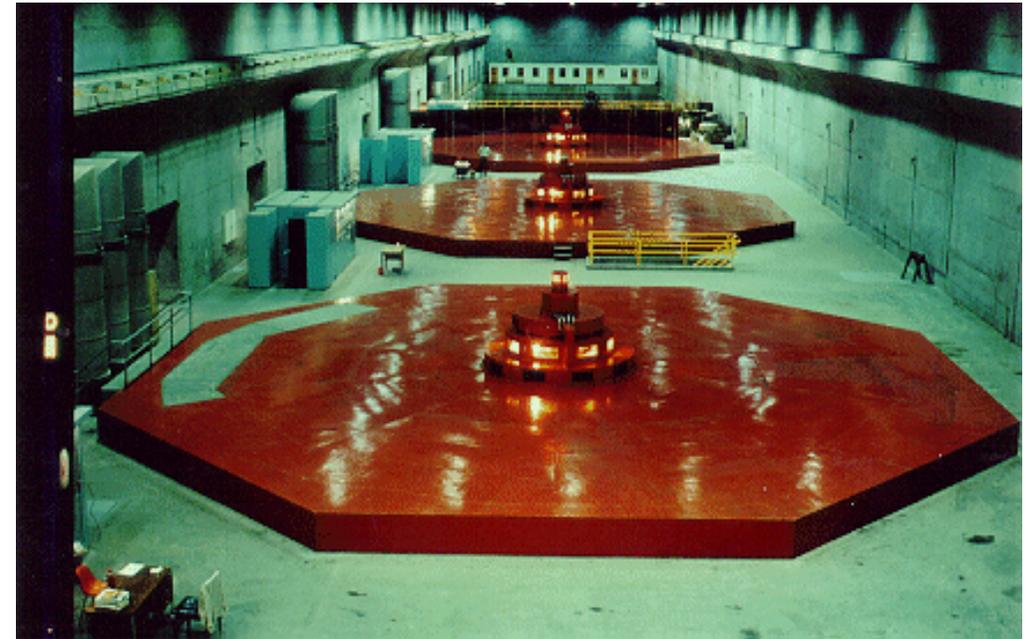


Jupiá - 1974





COPEL
Companhia Paranaense de Energia



Foz do Areia - 1980

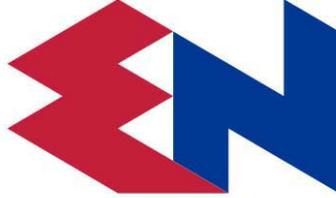


Água Vermelha - 1978





Passo Real - 1973



Eletronorte



Tucuruí - 1984



Tractebel Energia

GDF SUEZ



Itá - 2000



Henry Borden - 1926

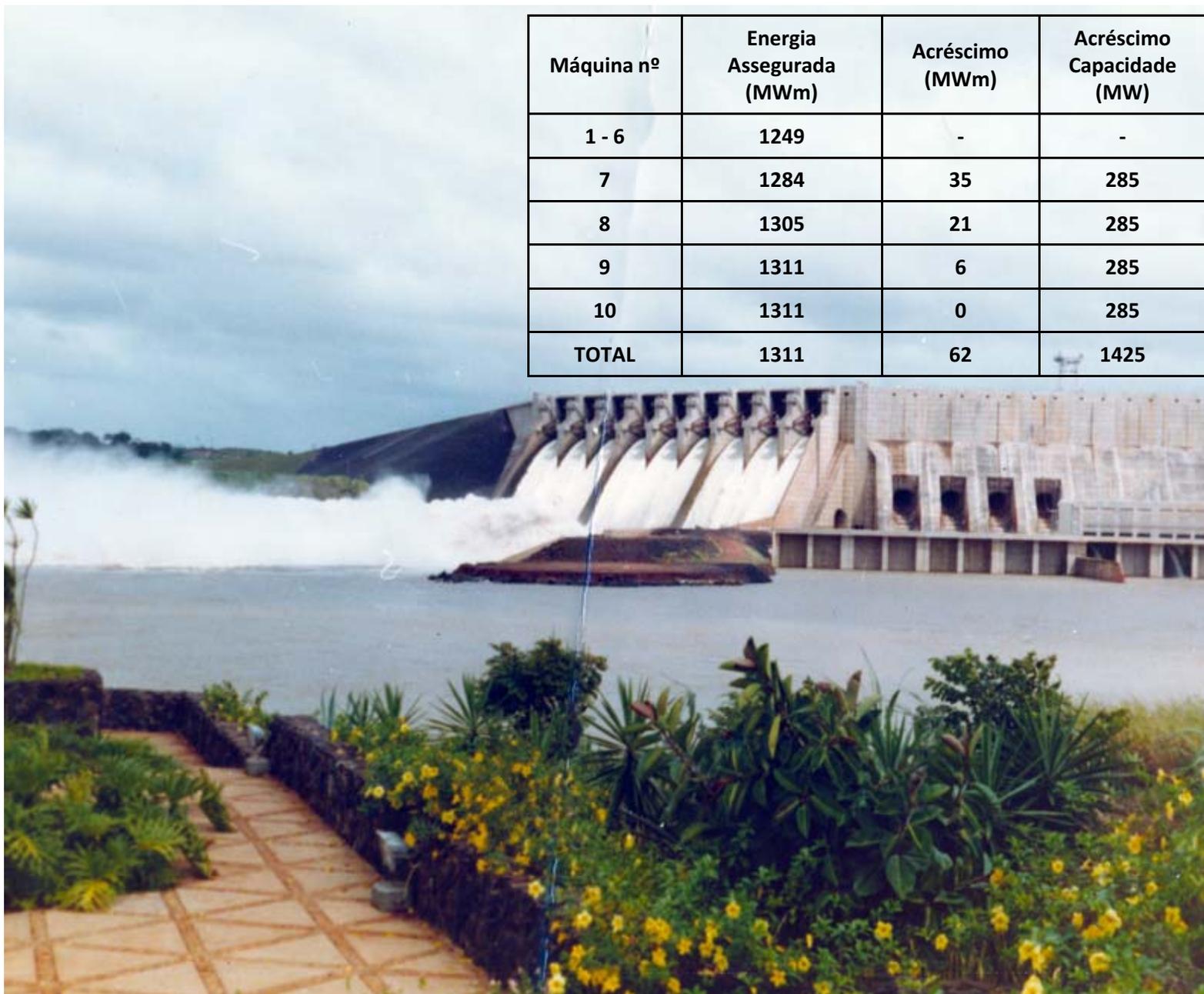


Investimentos em melhorias / Aumento de capacidade em usinas existentes



- ◆ Investimentos em melhorias / Aumento de capacidade em usinas existentes
 - A “Reforma / Modernização de Usinas” é um assunto bastante relevante para o parque hidrelétrico brasileiro, pois permite a extensão da vida útil das UHE s mais antigas e a recuperação de suas confiabilidades.
 - A “Repotenciação de Usinas” deve receber um tratamento especial por parte do regulador, pois, apesar de na maioria dos casos não oferecer ganhos energéticos substanciais, tem a importante função de agregar potência ao sistema elétrico brasileiro para atendimento à demanda no horário de ponta.
 - Instalação de novas unidades geradoras em usinas existentes.
- ◆ As questões acima atualmente encontram-se carentes de regulamentação o que tem inviabilizado / postergado os investimentos das empresas associadas da ABRAGE, as quais têm bastante interesse em desenvolver projetos nesse sentido.
- ◆ A ABRAGE considera fundamental a regulamentação para essas questões, de modo a serem reconhecidos os aumentos da energia assegurada de UHE s, devendo esse ganho ser considerado como energia nova, e também incentivos ao aumento de potência, de forma a viabilizar os investimentos nas usinas existentes.

Instalação de novas unidades geradoras em usinas existentes



Máquina nº	Energia Assegurada (MWm)	Acréscimo (MWm)	Acréscimo Capacidade (MW)
1 - 6	1249	-	-
7	1284	35	285
8	1305	21	285
9	1311	6	285
10	1311	0	285
TOTAL	1311	62	1425



Associação Brasileira das Empresas
Geradoras de Energia Elétrica

abrage@abrage.com.br

www.abrage.com.br